



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento – RS, 25 de fevereiro 2021.

Ilmo. Sr.
Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

Os presentes vereadores, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 117, § 1º, Inciso I), encaminham a Vossa Senhoria o presente requerimento para retirada do Ante Projeto de Lei nº 02/2021, o qual trata sobre a criação da Escola Cívico Militar no Município de Santana do Livramento.

A retirada servirá para realizar a adequação do Ante Projeto de Lei ao interesse da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, requeremos o deferimento.

Atenciosamente,

FELIPE TORRES

Vereador

ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

Vereador

MAURICIO BOFFIL DEL FABRO

Vereador

DUDA AMARAL

Vereador